

# DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaboraí | Poder Executivo | Ano VII | N° 262 | Terça-feira, 16 de Dezembro de 2025.

## Marcelo Delaroli

Prefeito

## Elber Corrêa da Silva

Vice-Prefeito

## Uilton Afonso Viana Filho

Chefe de Gabinete do Prefeito

## Edson José de Lima Xavier

Procurador-Geral do Município

## Angelica Wermelinger Rosa

Controladora-Geral do Município

## Diogo Cabral de Andrade

Secretário Municipal de Governo

## Diogo Cabral de Andrade

Secretário Municipal de Planejamento

## Roberto Ataide Santiago Fontes

Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia

## Heitor Carvalhar Baldow

Secretário Municipal de Administração

## Analice Paulo Rangel Ferreira

Secretária Municipal de Saúde

## Mauricilio Rodrigues de Souza

Secretário Municipal de Educação

## Roberto Mattos da Costa

Secretário Municipal de Cultura

## Mariany Monteiro De Oliveira Silva Baldow

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

## Ramon Vieira Fasto Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

## Eudnei Dias de Oliveira

Secretário Municipal de Trabalho e Renda

## Marcos Alves de Azevedo

Secretário Municipal de Habitação e Serviços Sociais

## Willmer De Oliveira Lemos

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

## Alyne Saldanha Antunes Felizardo

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

## Elber Corrêa da Silva

Secretário Municipal de Obras

## Heitor Carvalhar Baldow

Secretário Municipal de Segurança

## Ricardo dos Santos Nunes

Secretário Municipal de Defesa Civil

## Marcelo Dos Santos Figueiredo

Secretário Municipal de Transporte

## Abílio Flávio da Silva Pereira

Secretário Municipal de Agricultura

## Jose Carlos Almeida De Araujo

Secretário Municipal de Turismo e Eventos

## Diogo Sperling dos Santos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

## Suleiman de Assis Legentil Marques

Secretário Municipal de Comunicação Social

## Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Compras, Licitações e Contratos

## Luan Rosa da Silva

Secretário Municipal de Proteção e Defesa dos Animais

## Almir Carvalho

Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

## Carlos Henrique Cardoso da Paixão

Ouvendor-Geral Municipal

## Jocivaldo Lopes Da Silva

Presidente do Itaprevi

## Hedio Jacy Jandre Mataruna

Presidente da Conserlimpi



## Prefeitura Municipal de Itaboraí

### Secretaria de Governo

## ATOS DO PREFEITO

### Portarias:

PT n.º 2928/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a pedido, a partir de 16/12/2025, PEDRO RICARDO FERREIRA QUEIROZ DA SILVA, CPF: XXX-XXX-697-78, Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo AE-I - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 2929/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a pedido, a partir de 16/12/2025, LUCIANO MARTINS ABREU, CPF: XXX-XXX-797-93, Cargo: ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo AE-II - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

## SECRETARIAS

### Resolução:

Resolução SEMAD Nº 042/2025 – ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no artigo 9º. do Decreto Municipal nº. 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores Cláudio Bastos Silva Cruz Franco, matrícula nº. 45.218, CPF: xxxxxx.467-43 e Carine dos Santos Silva, matrícula nº. 47.797, CPF: xxxxxx.557-47, para exercerem a função de FISCAL TITULAR do processo nº. 0004.000428/2025-89, relativo a Contratação de Leiloeiro Oficial, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº. 300/2023, e na ausência justificada destes, designar as servidoras Fátima da Silva Gouveia Andrade, matrícula nº. 07415, CPF: xxxxxx.157-04 e Abeline Rodrigues de Araújo, matrícula nº. 47.735, CPF: xxxxxx.557-40, para exercerem a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º – Designar o servidor Fábio Moreira Jacinto, matrícula nº. 45.150, CPF: xxxxxx.747-64, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO decorrente do processo nº. 0004.000428/2025-89, relativo a Contratação de Leiloeiro Oficial, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº. 300/2023 e na ausência justificada deste, designar o servidor Benancy da Silva, matrícula nº. 45.146, CPF: xxxxxx.057-80, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º – Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº. 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º – Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-

los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº. 300/2023, disponível no site [www.cespro.com.br](http://www.cespro.com.br).

Art. 5º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 05 de dezembro de 2025. Isabela de Oliveira Azeredo - Secretária Municipal de Administração - Interina - Matrícula nº. 57.208

RESOLUÇÃO (PGM) Nº 009/2025. ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR. O Procurador Geral do Município o Dr. Edson José de Lima Xavier, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Cristiane Corrêa de Oliveira, ocupante de cargo público, mat. nº 30.077, CPF nº XXXXXX.287-05 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, decorrente do Processo administrativo SEI nº 0003.000123/2025-87, relativo a Contratação de serviço de consultas bases de dados do CPF e CNPJ, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Bruno da Rocha Puglia, ocupante de cargo público, mat. nº 28.829, CPF nº XXXXXX.347-10, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º Designar também o servidor Alex Sandro de Santana, ocupante de cargo público, mat. nº 18.342, CPF nº XXXXXX.267-24, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, decorrente do Processo administrativo SEI nº 0003.000123/2025-87, ainda na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 3º Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanharem toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º Cabe a Procuradoria Geral do Município dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site [www.cespro.com.br](http://www.cespro.com.br).

Itaboraí, 12 de dezembro de 2025. Edson José de Lima Xavier - Presidente do Fundo Especial de Arrecadação do Município de Itaboraí e Procurador-Geral do Município - Mat. 57.354

### Portarias:

PORTARIA SEMAD Nº 761/2025. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO a servidora, ANDREA GONÇALVES DA SILVA na matrícula nº24.474 pelo período de 90 dias, com início em 28/11/2025 a 25/02/2026. Conforme processo administrativo nº 0004. 003231 /2025 - 00. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 01 dezembro de 2025. Isabela Azeredo - Secretária Municipal de Administração Interina - Matrícula nº 57.208

PORTARIA SEMAD Nº 762/2025. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no



uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO a servidora, RENATA DE OLIVEIRA DA SILVA na matrícula nº23.608 pelo período de 90 dias, com início em 27/10/2025 a 24/01/2026. Conforme processo administrativo nº 0004.001878/2025-99. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 01 de dezembro de 2025. Isabela Azeredo - Secretária Municipal de Administração Interina - Matrícula nº 57.208

PORTRARIA SEMAD Nº 763/2025. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO ao servidor, JORGE BRIVILATI na matrícula nº4121 pelo período de 365 dias, com início em 24/09/2025 a 23/09/2026. Conforme processo administrativo nº1059/2013. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 01 dezembro de 2025. Isabela Azeredo - Secretária Municipal de Administração Interina - Matrícula nº 57.208

PORTRARIA SEMAD Nº 764/2025. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO ao servidor, JOSE AMÉRICO DOS SANTOS MONTEIRO na matrícula nº3860 pelo período de 365 dias, com início em 01/11/2025 a 31/10/2026. Conforme processo administrativo nº407/2020. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 01 de dezembro de 2025. Isabela Azeredo - Secretária Municipal de Administração Interina - Matrícula nº 57.208

PORTRARIA SEMAD Nº 765/2025. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO a servidora, SUELLEN DO AMARAL FERREIRA na matrícula nº22.820 pelo período de 365 dias, com início em 29/06/2025 a 28/06/2026. Conforme processo administrativo nº3644/2023. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 01 dezembro de

2025. Isabela Azeredo - Secretária Municipal de Administração Interina - Matrícula nº 57.208

PORTRARIA SEMAD Nº 766/2025. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO a servidora, MARCIA PACHECO DE ASSIS na matrícula nº8126 pelo período de 365 dias, com início em 20/07/2025 a 19/07/2026. Conforme processo administrativo nº3357/2008. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 01 dezembro de 2025. Isabela Azeredo - Secretária Municipal de Administração Interina - Matrícula nº 57.208

PORTRARIA SEMAD Nº 767/2025. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO a servidora, MARINETE FIRMINO SOARES na matrícula nº13036 pelo período de 120 dias, com início em 09/11/2025 a 08/03/2026. Conforme processo administrativo nº268/2019. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 01 dezembro de 2025. Isabela Azeredo - Secretária Municipal de Administração Interina - Matrícula nº 57.208

PORTRARIA SEMAD Nº 768/2025. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA a servidora, FERNANDA DOS SANTOS FREITAS DA ROSA na matrícula nº15.705 pelo período de 32 dias, com início em 10/11/2025 a 11/12/2025. Conforme processo administrativo nº2472/2017. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 01 dezembro de 2025. Isabela Azeredo - Secretária Municipal de Administração Interina - Matrícula nº 57.208

PORTRARIA SEMAD Nº 769/2025. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA a servidora, LUCIA HELENA DIAS RODRIGUES na matrícula nº15458 pelo perí-

odo de 30 dias, com início em 16/10/2025 a 14/11/2025. Conforme processo administrativo nº1833/2021. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 01 dezembro de 2025. Isabela Azeredo - Secretária Municipal de Administração Interina - Matrícula nº 57.208

PORTRARIA SEMAD Nº 770/2025. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA a servidora, SANDRA REGINA PERGRINO ALVES na matrícula nº2996 pelo período de 10 dias, com início em 11/11/2025 a 20/11/2025. Conforme processo administrativo nº1876/2018. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 01 dezembro de 2025. Isabela Azeredo - Secretária Municipal de Administração Interina - Matrícula nº 57.208

## LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90003/2026

PROCESSO: SEI N.º 0001.001907/2025-42  
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECÇÃO DE CARNÊS DE COBRANÇA DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DAS TAXAS MERCANTIS, REFERENTES AOS EXERCÍCIOS DE 2026 E 2027"

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

PLATAFORMA UTILIZADA: COMPRASGOV  
DATA E HORA DE ABERTURA: 09/01/2026 ÀS 10:00h

Para maiores informações: e-mail licitacaoes-clarecimentos@itaborai.rj.gov.br

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### Corrigenda:

Pt n.º 2808/2025 e Pt n.º 2897/2025. Onde se lê: 15/12/2025; Leia-se: 16/12/2025

## ITAPREVI

PT N.º 159/2025 - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal de nº 75/2009. Resolve Retificar a Portaria nº 053/2025 que Concedeu Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição e Idade, à Servidora Neide Aparecida de Abreu Germano, matrícula nº 5407, cargo de Professor Docente II, Nível D, Referência IX, do Quadro Permanente desta Municipalidade, tendo em vista o que consta do processo nº 0017.000050/2025-74 e de conformidade com o que estabelece o Art. 3º da EC 47/05 c/c Art. 41, § 1º da L.C. 292/2023, com proventos mensais de R\$ 4.813,63 (Quatro mil, oitocentos e treze reais e sessenta e três centavos). Itaboraí, 15 de dezembro de 2025. Jocivaldo Lopes da Silva, Presidente do ITAPREVI.

PT N.º 160/2025 - O PRESIDENTE DO INSTI-

TUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal de nº 75/2009. Resolve Retificar a Portaria N.º 110/2024 que Concedeu Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição e Idade, a partir da publicação à Servidora Rosana de Azevedo Sampaio, matrícula nº 7761, cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível V, Classe J, do Quadro Permanente desta Municipalidade, tendo em vista o que consta do processo nº0017.000122/2024-01, e de conformidade com o que estabelece o Art. 3º da EC 47/05 c/c Art. 41 § 1º da L.C. 292/2023, com proventos mensais de R\$ 1.790,28 (Mil, setecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). Itaboraí, 15 de dezembro de 2025. Jocivaldo Lopes da Silva, Presidente do ITAPREVI.

PT N.º 161/2025 - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal de nº 75/2009. Resolve Retificar a Portaria nº 028/2025 que Concedeu Aposentadoria Voluntária de Magistério, à Servidora Lúcia Inês Rangel Dutra e Silva, matrícula nº 8639, cargo

nº 75/2009. Resolve Retificar a Portaria nº 46/2025 que Concedeu Aposentadoria Por Incapacidade Permanente, à Servidora Viviane Margareth Bartolomeu Barcellos, matrícula nº 13704, cargo de Professor Docente II, Nível A, Referência IV, do Quadro Permanente desta Municipalidade, tendo em vista o que consta do processo nº 0017.000040/2025-39, e de conformidade com o que estabelece o Art. 49 da L.C. 170/2013 c/c Art. 96 da L.C. 292/2023, com proventos mensais de R\$ 2.738,76 (Dois mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos). Itaboraí, 15 de dezembro de 2025. Jocivaldo Lopes da Silva, Presidente do ITAPREVI.

PT N.º 162/2025 - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal de nº 75/2009. Resolve Retificar a Portaria nº 028/2025 que Concedeu Aposentadoria Voluntária de Magistério, à Servidora Lúcia Inês Rangel Dutra e Silva, matrícula nº 8639, cargo



de Professor Docente II, Nível A, Referência VI, do quadro permanente desta Municipalidade, tendo em vista o que consta do Processo nº 0017.000199/2024-72, e de conformidade com o que estabelece o Artigos 72 e 53 da L.C. 170/2013 c/c Art. 96 da L.C. 292/2023, com proventos mensais de R\$ 3.704,35 (Três mil, setecentos e quatro reais e trinta e cinco centavos). Itaboraí, 15 de dezembro de 2025. Jocivaldo Lopes da Silva, Presidente do ITAPREVI.

PT Nº 163/2025 - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal de nº 75/2009. Resolve Retificar a Portaria nº

054/2025 que Concedeu Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição e Idade, à Servidora Getúlia Adriana Rodrigues dos Santos Marins, matrícula nº 5528, cargo de Professor Docente II, Nível D, Referência IX, do Quadro Permanente desta Municipalidade, tendo em vista o que consta do processo nº 0017.000028/2025-24 e de conformidade com o que estabelece o Art. 73 da L.C. 170/2013 c/c Art. 96 da L.C. 292/2023, com proventos mensais de R\$ 4.813,63 (Quatro mil, oitocentos e treze reais e sessenta e três centavos). Itaboraí, 15 de dezembro de 2025. Jocivaldo Lopes da Silva, Presidente do ITAPREVI.

PT Nº164/2025 - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITA-

BORAÍ, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal de nº 75/2009. Resolve Retificar a Portaria nº 48/2025 que Concedeu Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição e Idade, à Servidora Rosimar da Silva Souza, matrícula nº 7393, cargo de Telefonista, Nível VII, Classe J, do Quadro Permanente desta Municipalidade, tendo em vista o que consta do processo nº 0017.000002/2025-86, e de conformidade com o que estabelece o Art.73 da LC. 170/2013 c/c Art. 96 da LC. 292/2023, com proventos mensais de R\$2.014,67 (Dois mil e quatorze reais e sessenta e sete centavos). Itaboraí, 15 de dezembro de 2025. Jocivaldo Lopes da Silva, Presidente do ITAPREVI.

